



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 021/2023/GP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município de Caldeirão Grande do Piauí, na gestão local frente ao calendário nacional de vacinação, ano 2023, executado através do Programa Nacional Imunização (PNI), efetivando as *atividades de vacinação de alta qualidade (AVAQ)*,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para integrar o COMITÊ MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DE ATIVIDADE DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, os seguintes membros:

- Técnicos de Execução e Supervisão:

Marcos de Sousa Alencar, Secretário Municipal de Saúde.
Francisca Ireni Soares, Técnica de Enfermagem.
Noeme Marlene de Sousa, Agente Comunitária de Saúde.

- Apoio Técnico:

Damiana Irene da Silva, Secretária Municipal de Educação.
Maisa Domitila Fialho Alencar, Assistente Social.

- Vacinação Segura e Gestão de Risco:

Kamila Parente de Alencar Aquino, Enfermeira.

- Execução e Supervisão:

Eduardo Sousa Costa, Operador de Sistema.

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:06483620
357

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2023.09.29 11:10:37
-03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



- Vacinação:

Josefa Jucirlândia Santos Silva, Técnica em Enfermagem.

Romagna Castro Ribeiro, Técnica em Enfermagem.

- Comunicação e Mobilização Social:

Querobina Neta Costa Alves, Membro da Comunidade.

- Financeiro:

Lara Potira Sousa Gonçalves, Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DOUGLAS FILIPE
SOUSA

GONCALVES:06483620
357

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2023.09.29 11:11:10
-03'00'

Douglas Filipe Sousa Gonçalves

Prefeito Municipal